

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE SEDUC NA ESCOLA- USE 11  
ESCOLA E.E.E.F NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II  
INEP: 15043185



Belém-PA, 09 de Novembro de 2022

Memorando nº 117/2022  
Da: Direção  
A: USE 11

Prezada Gestora,

Considerando as atividades pedagógicas da Escola permanecerem de forma remota pelo **TERCEIRO ANO** consecutivo;

Considerando os prejuízos que esse formato de aula traz aos discentes, no que se refere ao processo ensino aprendizagem, visto que, muitos alunos não tem acesso as tecnologias, e por não estarem presencialmente na escola acabam por perder o vínculo com a mesma;

Considerando que um número expressivo de transferências de alunos foi solicitado, alegando o formato de aulas remotas não ser do agrado de muitos pais, e outras escolas estarem presencial;

Considerando a informação da DRTI que a OS dos reparos emergenciais de cobertura e parte elétrica, já havia sido assinada desde o dia 12/09/2022;

Considerando a finalização do ano letivo 2022 estar próximo, e a comunidade escolar pressionando a Direção, corpo docente para saber a previsão de início das obras para ter a certeza que iniciará 2023 de forma presencial;

Solicito informações sobre o início dos serviços a serem realizados nesta Unidade de Ensino, posto que até a presente data, nenhuma empresa se apresentou na escola para realização dos reparos supra citados.

Encaminhado para conhecimento e providências.

*Rec. 09/11/2022  
Nataaniel Silva  
USE 11*

  
Ana Virginia Paraense da Paixão  
Especialista em Gestão Escolar  
Diretora  
Portaria 15475 / 2013

Ana Virginia Paraense da Paixão  
DIRETORA

END: RUA 08 DE MAIO Nº 83, BAIRRO: AGULHA/ICOARACI -PA  
EMAIL: [ana.paixao@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:ana.paixao@escola.seduc.pa.gov.br)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 / 2022 - DRTI**

Data: 24/08/2022

Contrato: 109/2021

Objeto: **Prestação de Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva**

Pelo presente instrumento fica a empresa Construtora Brilhante Ltda, CNPJ 04.529.815/0001-13, AUTORIZADA a executar os serviços de manutenção predial, obedecendo às cláusulas do contrato em epígrafe, conforme dados abaixo:

**Prédio: EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA II**

USE: II

Código do MEC: 15043185

Município: Belém

End: RUA 08 DE MAIO Nº 83 - AGULHA - ICOARACI - BELEM/PA

Valor estimado: RS 109.092,14 (cento e nove mil, noventa e dois reais e quatorze centavos).

**SERVIÇOS A EXECUTAR:**

**LOTE 02 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA**

1. Recuperação da cobertura
2. Recuperação da estrutura de madeira
3. Recuperação de cumeeiras
4. Execução de encaixamento

**LOTE 04 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS**

1. Imunização do madeiramento da cobertura;
2. Execução de descupinização;
3. Instalação de manta de subcobertura.

Israel Souza Garmona  
Diretor da DRTI/SEDUC  
Portaria nº 119/2021-CCG

Obs. 1: A planilha de quantitativos em anexo é estimativa, com base nos levantamentos feitos "in

Lucival Furtado da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 15.658-D/PA

José Alexandre Buzza Araújo  
Secretário Adjunto de Logística  
Secretaria de Recursos de Educação - SEDUC

Adriano L. Cordeiro  
Gestor de Contrato  
Mat.: 941581-3/DRTI/SEDUC

**Obs. 1:** A planilha de quantitativos em anexo é estimativa, com base nos levantamentos feitos "in loco". Porém o pagamento será realizado de acordo com a quantidade real executada, aferida pelo fiscal. A empresa deverá comprovar a execução de todos os serviços através de relatório fotográfico, memória de cálculo e outros recursos técnicos permitidos pela fiscalização;

**Obs. 2:** Os serviços que não foram listados nesta O.S somente poderão ser executados mediante comprovação da sua necessidade confirmada com a anuência do fiscal do contrato. Nesse caso, a empresa poderá comunicar a ocorrência através do e-mail israel.carmona@seduc.pa.gov.br e aguardar a autorização para a execução.

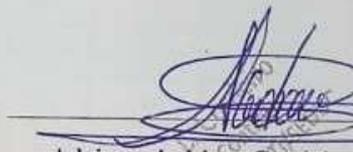
**Obs. 3:** Fica expressamente PROIBIDA a execução de quaisquer serviços alheios ao contrato como construção, ampliação, reformas de adaptação, e itens não contratados ou que extrapolarem a quantidade prevista no registro de preço em questão;

Prazo para a conclusão dos serviços: 90 (noventa) dias após o recebimento desta OS e em função do andamento normal dos serviços precedentes.



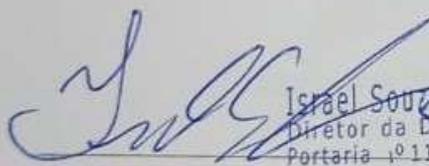
Lucival Furtado da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 15 658-D/PA

Lucival Furtado da Silva  
Fiscal do Contrato



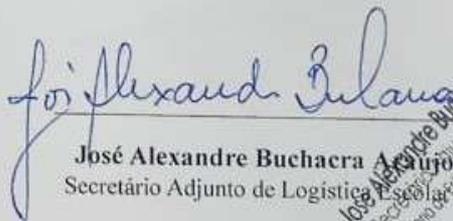
Adriano de Lima Cordeiro  
Gestor do Contrato  
Mat.: 90.153.111

Adriano de Lima Cordeiro  
Gestor do Contrato



Israel Souza Carmona  
Diretor da DRTI/SEDUC  
Portaria nº 119/2021-CCG

Israel Souza Carmona  
Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários



José Alexandre Buchaca  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria Adjunta de Logística Escolar - SALE  
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

José Alexandre Buchaca  
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Recebi a O.S da EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA II em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_